

ATA DA 94a. SESSÃO, EM 18 DE OUTUBRO DE 1944.
 PRESIDENCIA DO SNR. MINISTRO GEN. F. J. SILVA JUNIOR.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, INTERINO, O SNR. DR. FERNANDO
 MOREIRA GUIMARÃES.
 SUB-SECRETARIO, O SNR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os snrs. Ministros Drs. Bulcão Vianna, Cardoso de Castro e Pacheco de Oliveira, Alnte. Azevedo Milanez, Brigadeiros do Ar Amílcar V. Pederneiras e Heitor Várady, Gen. Edgar Facó e Alnte. Alvaro de Vasconcellos.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o snr. Ministro Gen. Manoel Rabello.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelação julgada na sessão secreta de 16 do corrente:

N.11648 - Rio Grande do Sul. Rel. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady. Apellate - A Prom. da 2a. Aud. da 3a. R. M. Apelado - Atalicio Faleiro, soldado do 3º Reg. Moto - Mecanizado, absolvido do crime previsto no artigo 116 do Cod. Pen. Mil. Negou-se provimento, unanimemente.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS - CORPUS

- N.20655 - S. Paulo. Rel. o snr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Paciente - Benedito de Campos Bueno, 2º sargento, preso no 5º B. C. - Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.20664 - C. Federal. Rel. o snr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Paciente - Zilmar Barcelos Pereira, sentenciado da Penitenciaria Central do Distrito Federal. - Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.
- N.20605 - S. Paulo. Rel. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Paciente - Jofre Correa Netto, soldado desertor, preso no 1/4º R. I. - Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.
- N.20632 - C. Fed. Rel. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Paciente - Julio Lima, soldado desertor do Grupo Escola, preso no Regimento Floriano. - Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.20656 - C. Fed. Rel. o snr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - Mosés Hiram Abitbol Netto, sold. insub., preso no 2º R. I. Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.
- N.20674 - R. G. do Sul. Rel. o snr. Dr. Cardoso de Castro. Paciente - Jesus Francisco Gonzales Vieira, preso no quartel do 9º R. I., pelo crime de insubmissão. - Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.20499 - S. Paulo. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady. Paciente - Francisco Gomes Nunes, sort. pela 5a. C. R. - Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.20607 - S. Paulo. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady.

(cont. da ata da 94a. ses. de 18/10/944)

Várady. Paciente - Arlindo Egidio Gregorio, reservista convocado, preso como desertor no 38° B. C. - Concedeu-se a ordem, unanimemente.

- N.20473 - S. Paulo. Rel. o snr. Ministro Gen. Edgar Facp. Paciente - Eterno Gomes Machado, soldado, preso pelo crime de deserção no 6° Regimento de Infantaria. - Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.20636 - C. Fed. Rel. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - Jorge dos Santos, mar. nac. preso no quartel do Corpo de Fuzileiros Navais, na ilha das Cobras. - Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.
- N.20654 - Paraiba do Norte. Rel. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - Antonio Francisco dos Santos, sold. da 2a. Cia. do 15° R. I., preso pelo crime de insubmissão. - Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.
- N.20651 - Bahia. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras. Paciente - João José Teixeira, soldado desertor, do 19° B. C. Adiado o julgamento a fim de serem solicitadas novas informações.
- N.20669 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras. Paciente - Manoel de Oliveira Vargas, preso no Btl. V. Cabritas, pelo crime de insubmissão. - Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.20678 - Cap. Fed. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras. Paciente - João; filho de Rita Maria da Conceição, preso no Btl. V. Cabrita. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

.....
REVISÃO CRIMINAL

- N. 251 - Pernambuco. Rel. o snr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o snr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Revisando - Thomé de Souza Pinheiro, sold. do 7° Btl. de Engenharia, condenado às penas do grau máximo do art. 16 do Dec. Lei 4766, de 1/10/942, conforme Acórdão deste Tribunal, de 1/12/943. - O Tribunal resolveu deferir em parte, o pedido para condenar o revisando à pena de 1 ano de prisão, ex-vi do artigo 298 do novo Cod. Pen. Mil., unanimemente.

.....
A P E L A Ç Õ E S

- N.11879 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Rev. o snr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Apelante - Waldemar da Silva, carvoeiro da Marinha Mercante, condenado a 5 meses de detenção, como incurso no art. 182 (preâmbulo) do C. P. M. c/c art. 314 do mesmo Código. Apelado - O C. J. da 1a. Aud. da Marinha. - O Tribunal deu provimento à apelação do apelante para, reformando a sentença apelada, absolve-lo da acusação que lhe foi intentada, resalvada a ação disciplinar, unanimemente.
- N.11620 - Mato-Grosso. Rel. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras. Apelantes - A Prom. da Aud. da 6a. R. M. e Bertholino José de Almeida, sold. do 16° B. C., condenado como incurso no grau médio do art. 163 do C. P. M. - Apelados - O C. J. do 16° B. C. e Bertholino José de Almeida, sold. do mesmo B. C. - O Tribunal resolveu dar provimento à apelação do reu para condena-lo à pena de 6 meses de prisão, pelo crime previsto no artigo 163 do C. P. M., unanimemente.

(cont. da ata da 94a. ses. de 18/10/944)

- N.11652 - Rio Grande do Sul. Rel. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Apelante - A Prom. da 2a. Aud. da 3a. R. M. Apelado - Arhobio Cardoso da Silva, sold. do 8º R. C. I., absolvido do crime previsto no art. 116 do C. P. M. - Julgamento em sessão secreta.
- N.11649 - Rio Grande do Sul. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras. Rev. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante. A Prom. da 2a. Aud. da 3a. R. M. - Apelado - Otacilio dos Santos Carvalho, sold. do 3º Regimento Moto-Mecanizado, absolvido do crime previsto no art. 116 do C. P. M. - Julgamento em sessão secreta.
- N.11655 - Rio Grande do Sul. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras. Rev. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - A Prom. da 2a. Aud. da 3a. R. M. Apelado - Antonio Lavandoski, soldado do 3º R. C. T., absolvido do crime previsto no art. 16 do Dec. Lei 4766, de 1/10/942. - Julgamento em sessão secreta.
- N.11658 - Rio Grande do Sul. Rel. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras. Apelante - A Prom. da 2a. Aud. da 3a. R. M. - Apelado - Oscar da Silva Menezes, sold. do 3º Reg. Moto-Mecanizado, absolvido do crime previsto no art. 116 do C. P. M. - Julgamento em sessão secreta.
- N.11664 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady. Apelante - A Prom. da 1a. Aud. da Marinha. Apelado - Raymundo Joaquim Machado, m. N., absolvido do crime previsto no art. 117 do C. P. M. - Julgamento em sessão secreta.
- N.11693 - Bahia. Rel. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady. Apelante - A Prom. da Aud. da 6a. R. M. - Apelado - Manoel Celestino da Silva, sold. do 4º G. M. A. C., absolvido do crime previsto no art. 159 do C. P. M. - Julgamento em sessão secreta.
- N.11880 - Minas Gerais. Rel. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras. Apelante - José Geraldo Paulino, sold. do 10º R. I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 163 c/c 298 do C. P. M. - Apelado - O C. J. do 10º R. I. - O Tribunal deu provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, absolvelo da acusação que lhe foi intentada, unanimemente.
- N.11882 - Minas Gerais. Rel. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - Sebastião Koscky de Andrade, sold. do 10º R. I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 163 c/c art. 298 do C. P. M. - Apelado - O C. J. do 10º R. I. - O Tribunal resolveu condenar o reu á pena de 9 meses de prisão ex-vi do antigo 298 do C. P. M., confirmando assim a sentença apelada, unanimemente.
- N.11886 - Bahia. Rel. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras. Apelante - Otacilio Marques da Silva, sold. do 19º B. C., condenado como incurso no grau mínimo do art. 298 do C. P. M. - Apelado - O C. J. do 19º B. C. - O Tribunal resolveu condenar o reu á pena de 9 meses de prisão, pelo crime previsto no artigo 298 do novo Cod. Pend. Mil., unanimemente.
- N.11887 - Bahia. Rel. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady. Apelante -

(cont. da ata da 94a. ses. de 18-10-944)

Apelante - João Acacio Teixeira, sold. do 19º B. C., condenado como incurso no grau mínimo do art. 165 c/c arts. 166 e 298 do C. P. M. - Apelado - O C. J. do 19º B. C. - O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, absolver, o apelante, unanimemente.

- N.11890 - Bahia. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras. Rev. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Apelante - Edid Real, soldado do 19º B. C., condena do como incurso no grau mínimo do art. 159 c/c art. 314 do C. P. M. - Apelado - O C. J. do 19º B. C. - O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o apelante, unanimemente.
- N.11892 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro. Brig. do Ar Heitor Várady. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras. Apelante - Waldir Gomes de Almeida, sold. do Regimento Floriano, condenado a 1 ano e 3 meses de acôrdo com o art. 163 do C. P. M. - Apelado - O C. J. do Regimento Floriano. - Negou-se provimento, unanimemente.
- N.11893 - Santa Catarina. Rel. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady. Apelante - João dos Santos, sold. do 32º B. C., condenado a 2 anos de detenção, como incurso no art. 298 do C. P. M. - Apelado - O C. J. do 32º B. C. - Negou-se provimento, unanimemente.
- N.11896 - Rio Grande do Sul. Rel. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras. Apelante - Sebastião dos Reis Liborio, sold. do 9º R. I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 159 do C. P. M. - Apelado - O C. J. do 9º R. I. - O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o acusado, unanimemente.
- N.11897 - Rio Grande do Sul. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady. Apelante - José Manoel da Silva, sold. insubmisso do 3º B.E., condenado como incurso no grau mínimo do art. 159 do C. P. M. - Apelado - O C. J. do 3º B. C. - O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o reu, unanimemente.
- N.11898 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady. Rev. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - Bernadino Francisco Mões, grumete do Tender "Gears" condenado a 9 meses de prisão, grau mínimo do art. 298 c/c art. 42 do C. P. M. - Apelado - O C. J. da 2a. A. M. - Negou-se provimento, unanimemente.
- N.11907 - S. Paulo. Rel. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Apelante - José Maria da Costa, sold. do 5º R. I., condenado á pena de 6 meses de detenção, acrescida da metade, de conformidade com os artigos 163 e 298 do C. P. M. - Apelado - O C. J. do 5º R. I. - O Tribunal resolveu condenar o reu á pena de 9 meses de prisão, ex-vi do artigo 298 do novo Cod. Pen. Mbl., confirmando assim a sentença apelada, unanimemente.

.....

A seguir, o Exmo. Snr. Ministro Presidente, General Silva Junior, suspendeu a sessão para recepcionar o Exmo. Snr. General Auditor do Conselho Supremo da Justiça Militar do Chile, Snr. Ramon Contrêras, que se fazia acompanhar do Coronel Rafael Fernandes, Adido Militar do Chile. Recebidos por

